



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 636/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 047606/2010 do Instituto de Ciências Biológicas,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **ELIZABETH SUMI YAMADA**, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo:

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Associado**, a partir de **1º de maio de 2008**, referente ao interstício de 1º.05.2006 a 1º.05.2008; e,

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Associado**, a partir de **1º de maio de 2010**, referente ao interstício de 1º.05.2008 a 1º.05.2010, conforme Lei nº 11.344 de 08.09.2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de fevereiro de 2011.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor